



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da centésima nona sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia nove de setembro de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Wagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Wagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação a Ata da centésima oitava sessão ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2019. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente que foi o seguinte: Do Executivo: Ofício n. 153/2019, informando que o pedido apresentado junto ao Executivo, com relação a elaboração de projetos de segurança e combate a incêndios e de acessibilidade para o prédio da Câmara Municipal só será possível no mês de janeiro de 2020, com prazo para elaboração de 45 dias corridos. Ofício n. 91/2019, do setor contábil, encaminhando cópias dos balancetes mensais da receita e despesa do mês de agosto de 2019. Cópia do Decreto Municipal n. 6.319, de 02/setembro/2019, antecipando a data oficial e decretando ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro, em comemoração ao dia do Servidor Público. De Diversos: Ofício n. 027/2019, do setor contábil da Câmara Municipal, encaminhando à Mesa, cópias dos balancetes mensais da receita e despesa do mês de agosto de 2019. Comunicado da Caixa Econômica Federal sobre crédito de recursos financeiros do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ - 98.340,00, destinado a recapeamento asfáltico no município de Junqueirópolis. Dos Vereadores: **Indicação n. 21/2019**, apresentada pelo Vereador Wagner Borges Prates, solicitando ao prefeito municipal que estude as possibilidades de estar concedendo reajuste salarial em torno de dez por cento aos servidores para o ano de 2020. Nada havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura do parecer da comissão de justiça e redação referente ao **VETO JURIDICO**, apresentado pelo Prefeito Municipal ao substitutivo apresentado pela Câmara Municipal ao Projeto de Lei n. 026/19, do Poder Executivo, que disciplina o comércio ambulante na cidade de Junqueirópolis e dá outras providências, foi o mesmo colocado em única discussão e votação sendo rejeitado por unanimidade de votos. Feita a leitura do parecer da comissão de justiça e redação referente ao **VETO**, apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n. 02/2019, do Poder Legislativo, apresentado pelos Vereadores Anderson Marcos Viana, Israel



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

Gumiero e Miguel Claudio Batista, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causam poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Junqueirópolis e dá outras providências, foi o mesmo colocado em única discussão: O Vereador Miguel Claudio Batista, usou da palavra dizendo que é contrário ao veto uma vez que o projeto vem diminuir os incômodos provocados aos seres humanos e animais e à nítida prática de poluição ambiental sonora e ruídos que causam prejuízos, transtornos e pânico a animais e fragilizam ainda mais os idosos, acamados, deficientes e outros que estejam sob recuperação. Manifestou-se contrário ao veto e solicitou dos demais companheiros que procurem analisar melhor suas decisões. Anderson Marcos Viana: Disse que o veto não tem sentido uma vez que o projeto só vem beneficiar os seres humanos e animais, que sofrem com o barulho, principalmente pessoas idosas e doentes. Manifestou também contrário ao veto ora em discussão. O Vereador Israel Gumiero, disse que não vê motivos para vetar um projeto que vem trazer benefícios principalmente a pessoas que sofrem autismo, idosos e crianças, além dos animais que são sensíveis ao barulho. Finalizando, disse que é contrário ao veto. Ninguém mais querendo discutir o referido veto foi o mesmo colocado em única votação sendo o veto aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários. Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram aprovados por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 042/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Junqueirópolis/SP - ARSAEJ - o seu quadro de pessoal e dá outras providências, **Projeto de Lei Complementar n. 043/2019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar n. 044/2019**, do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 790, de 09 de outubro de 2018 e autoriza o Poder Executivo a incorporar área à zona de expansão urbana. Na sequência foi colocado em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 041/2019**, do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 720, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.